



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024 • Distribuição Eletrônica • Ano IV • Edição nº 684A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



**CENTRO DE
CONVIVÊNCIA**



DO IDOSO

O CCI oferece, para a população idosa, atividades esportivas, artesanato, hidroginástica, encontros socioeducativos e passeios, dentre outras ações.

**Inscrições para homens e mulheres,
com 60 anos ou mais, de segunda a sexta,
das 8h às 11h e das 13h às 16h, no CCI.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Marcos Saulo Patrício de Sousa
RG: 1972435, CPF: 05092706465, DATA DE NASC.: 12/12/85.
DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- exercício cargo público () não exercício emprego público () função pública

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Mossoró
Unidade: E.M. Joaquim Felício de M. Telefone: (84) 3315-5107
Endereço: Avenida Juvenal Lamartine, S/N
Bairro: Bom Jardim Cidade: Mossoró - RN
CEP: 59600-155 Cargo/Emprego/Função: PER II Ed. Física
Regime Jurídico: Estatutário / Agastado para tratar de assuntos particulares

2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Table with columns: Dias da Semana, Manhã (Entrada, Saída), Tarde (Entrada, Saída), Noite (Entrada, Saída). Rows for 2ª to 6ª Feira and a total row.

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente Km e que utilizarei como meio de transporte, gastando no percurso horas e minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Acúmulo legal
M. Fernandes
01/08-2024

URUPÊS- SP, 25 de Junho de 2024.

Assinatura do Declarante
Marcos Saulo Patrício de Sousa



DOM DIÁRIO OFICIAL
DE MOSSORÓ

2

MOSSORÓ-RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024.

Art. 1º CONCEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA, matrícula nº 0058351-1, ocupante do cargo de Professor, Aposentada no Nível 06, sendo sua última lotação na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Joaquim Felício de Moura, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 16, do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 256,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0819435-39.2019.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE RIBAMAR DE LIMA PROCOPIO, matrícula nº 0121452, ocupante do cargo de Supervisor Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Zoonoses, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 12, do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 257,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 437, de 14 de abril de 2023 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, que institui o Grupo Ocupacional da Saúde do Município de Mossoró bem como o Adicional de Titulação e Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão no curso de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, do servidor LUIZ OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0127710, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 258,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 437, de 14 de abril de 2023 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, que institui o Grupo Ocupacional da Saúde do Município de Mossoró bem como o Adicional de Titulação e Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão no curso de Especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, da servidora IRELEIDE SILVA DUARTE, matrícula nº 0058484, ocupante do cargo de Analista Técnico da Informação, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 259,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 437 de 14 de abril 2023 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos servidores públicos Municipais), alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora TELIANNE MARIA DE ANDRADE CASTRO, matrícula nº 0134244-I, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II Conchita Ciarline, a prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 01/03/2024 à 01/03/2025, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 260,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, § 1º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS SAULO PATRÍCIO DE SOUSA, matrícula nº 5076730-1, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Classe 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Joaquim Felício de Moura, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com início em 20 de março de 2024 e término em 20 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 261,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 437 de 14 de abril 2023 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Adriana Regina Carneiro de Cavalho
RG: 23904569-5 CPF: 169740788-97, DATA DE NASC.: 15/05/1974

DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- () exerço () não exerço
- () cargo público () emprego público () função pública

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Fundação de Ensino Chafik Kaab
 Unidade: _____ Telefone: (17) 3552 1225
 Endereço: Rua José Bonifácio, nº 804
 Bairro: Centro Cidade: Urupês - SP
 CEP: 15850000 Cargo/Emprego/Função: Professora de matemática
 Regime Jurídico: CLT

2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira					19h	22h 50
3ª Feira					19h	22h 50
4ª Feira					-	-
5ª Feira					19h	22h 50
6ª Feira					-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL						

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 0,5 Km e que utilizarei Carro como meio de transporte, gastando no percurso 0 horas e 10 minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

*Acumulo
Legal
M. Fernandes
02-08-24*

URUPÊS- SP, 17 de junho de 2024.
Adriana R. C. de Cavalho
Assinatura do Declarante



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Matheus de Oliveira Campos,
RG: MG-17653514, CPF: 066 244 846 40, DATA DE NASC.: 17 / 01 / 1995,
DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- exerço () não exerço
- cargo público () emprego público () função pública

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Guaraci/SP
 Unidade: EMEB "Prof. Mécia Julia B. Velloso" Telefone: (17) 3815 1179
 Endereço: Rua Len Nicolau, nº 657
 Bairro: praça da matriz - Centro Cidade: Guaraci/SP
 CEP: 15 420 000 Cargo/Emprego/Função: PEB II matemática
 Regime Jurídico: Estatutário / Afastado pelo art. 139 da Lei 1974/2007

2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	-	-	-	-	-	-
3ª Feira	-	-	-	-	-	-
4ª Feira	-	-	-	-	-	-
5ª Feira	-	-	-	-	-	-
6ª Feira	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL						

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente — Km e que utilizarei — como meio de transporte, gastando no percurso — horas e — minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Acúmulo legal
W. Fernandes
01-08-2024

URUPÊS- SP, 25 de junho de 2024.
Matheus de Oliveira Campos
Assinatura do Declarante



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Guaraci - S.P.


Rua Firmino Ferreira Luz, nº606 - Fone (17) 3285-9960

e-mail – diretoriaeducacao@guaraci.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu Sumaia Ganej Domingues, RG. 9.250.240-4, Diretora Municipal de Educação e Cultura declaro para os devidos fins que, Matheus de Oliveira Campos, RG nº. 17.653.514, funcionário público municipal, lotado no cargo de Professor de Educação Básica II, encontra – se afastado sem remuneração a partir de 16/02/2024, conforme Lei Municipal do Estatuto dos Servidores Públicos nº. 1.974 de 11 de Maio de 2.007, Seção – XII, art. 139.

Guaraci, 03 de julho de 2024.


Sumaia Ganej Domingues
Diretoria Municipal de Educação e Cultura

Sumaia Ganej Domingues
Diretora Municipal de
Educação e Cultura
RG. 9.250.240-4

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**